DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DE 28 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE AO **EXERCÍCIO DE 2017.**

**MARCELA MACHRY EGGERS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica aprovado o **PARECER nº 20.069**, inserto no **Processo nº 005155-02.00/17-1,** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que aprova a Prestação de Contas dos Senhores Administradores do Poder Executivo Municipal de Mato Leitão, referente ao “exercício de 2017”.

Art. 2º. Após a aprovação deste Projeto, o Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS, 28 de junho de 2023.

**MARCELA MACHRY EGGERS**

### Presidente

### Exercício 2023

*Registre-se e Publique-se*

EMERSON LUIS KIRCH

1º SECRETÁRIO